

CONSELHO DE ADMINISTRADORES DO SAINT MORITZ COUNTRY CLUB

ATA Nº 08 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES (QUADRIÊNIO 2021/2025), LETRAS “E”, “F”, “M” DO ART. 35 E § 1º DO ART. 36 DO ESTATUTO SOCIAL, COMBINADO COM O ART. 6º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES – SAINT MORITZ COUNTRY CLUB, CNPJ Nº 51.980.878/0001-71, MAIRIPORÃ/SP.

Às 10h30min do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (18/03/2023) na sala do conselho de administradores da referida entidade, em segunda e última chamada e em atendimento à convocação regularmente expedida, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença, sob presidência do **Sr. Fábio Tizzani** e secretariada pelo **Sr. Vagner Rodinick de Oliveira**. O **Sr. Fábio Tizzani** informou que a reunião teve início 30 minutos após o horário convencional em função de acidente ocorrido na Rodovia Fernão Dias (BR-381) e com trânsito desviado para a Av. Cel. Sezefredo Fagundes, cujo congestionamento atrasou a chegada de diversos conselheiros, ao tempo que deu boas-vindas a todos nessa primeira reunião do ano e antes de iniciar os itens da pauta, optou por prestar esclarecimentos sobre boatos que correram em dezembro/2022 em função de ter solicitado ao presidente da executiva permissão para realizar um jogo de futebol amistoso entre seus amigos pessoais e amigos do clube, objetivando trazer novas pessoas e prospectar a venda de títulos, o que foi permitido, dado o final dos campeonatos internos. Deixou claro que não solicitou e não autorizou a isenção da taxa de estacionamento de nenhum de seus convidados, pois entende que é uma receita pequena, mas importante. Ficou surpreso quando na data do evento, o Sr. Mauro Burato indagou o presidente da executiva se as taxas de estacionamento de seus convidados estavam sendo abonadas, questionamento que deveria ter sido feito diretamente a ele, que estava presente. Relatou ter 47 anos de vida associativa e que nunca foi de sua natureza utilizar as funções que ocupou dentro dos órgãos diretivos ou mesmo da amizade com membros da executiva em benefício próprio, agindo sempre com honestidade e dignidade. Nesse evento foram vendidos 2 títulos e arrecadados R\$ 570 com taxas de estacionamento. O objetivo sempre foi apresentar a casa (“clube”) aos amigos e espera ter esclarecido o assunto de forma definitiva. Ato contínuo, cientificou aos presentes que a reunião está ocorrendo em formato híbrido (Lei nº 14.309/2022), participando por vídeo conferência a Sra. Cícera de Lourdes Simões Yoshida e o Sr. Sidnei Cabral, cuja lista de presença será assinada por ele, o que foi aceito por todos, momento em que iniciou as tratativas do item: **(1) LEITURA: (A) DA ATA ANTERIOR:** O **Sr. Fábio Tizzani** informou que a ata da reunião de 01/10/2022 foi encaminhada antecipadamente a todos os conselheiros e questionou se haveria necessidade de leitura, o que foi recusado e não havendo correções, a ata foi aprovada por unanimidade; **(B) EXPEDIENTES DA SECRETARIA:** Também registrou justificativa de ausência do Sr. Jefferson Lenine de Oliveira, Sr. Rodomil Francisco de Oliveira e Sr. Marcelo Sardiva, todos por motivos pessoais. Comunicou a existência de expedientes que envolvem itens da pauta e que tratará dos mesmos a seu tempo; **(2) EXAMINAR AS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA REFERENTE AO ANO DE 2022, COM PARECER DO CONSELHO FISCAL (ART. 35, LETRA “E” DO ESTATUTO SOCIAL E ART. 2º, LETRA “A” DO REGIMENTO INTERNO):** O **Sr. Fábio Tizzani** informou que documentos enviados pelo conselho fiscal foram transmitidos por e-mail em 08/03/2023 e estão sendo distribuídos encadernados aos presentes, dando a palavra ao presidente do conselho fiscal, **Sr. Antonio Carlos do Nascimento** que agradeceu o Sr. Sérgio Luiz Letran dos Santos da TANENO CONTABILIDADE LTDA. a ajuda para conclusão dos relatórios, destacando: **(i) déficit** de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) em 2022, muito inferior ao valor registrado no ano anterior, mas diferente do que foi previsto na peça orçamentária; **(ii)** não houve venda de títulos e todas as receitas vinculadas a este tema foram objeto de transferências; **(iii)** elevação dos gastos com tarifas

bancárias se comparados à 2021; **(iv)** despesas acima do previsto na contratação de professores de educação física e hidroginástica; **(v)** quadro com 32 funcionários sendo 5 administrativos, 25 operacionais e 2 afastados pelo INSS; **(vi)** gastos desnecessários com o pagamento de férias não gozadas, situação que já vem de outras gestões; **(vii)** todos os contratos estão em vigor, destacando o extravio do contrato da sorveteria com vigências até 31/12/2023 e torre de telefonia que vence este ano, com renovação automática por 120 (cento e vinte) meses; **(viii)** execução fiscal movida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã relacionada ao IPTU de 2016 cujo débito aproximado é de R\$ 130.000,00. Por fim, recomendou aos conselheiros a aprovação das contas, colocando-se à disposição para perguntas. O **Sr. Reinaldo João Alboccino** questionou se o conselho fiscal tem acesso aos documentos comprobatórios de despesas, havendo resposta positiva, pois toda a documentação passa pelo órgão. Houve questionamento em relação às despesas com o brinquedo do *playground*, que não foi contemplado no orçamento 2022 e se houve autorização do conselho. O **Sr. Wilton Pires** salientou que existe registro em ata dos últimos 10 anos, definindo que somente gastos extraordinários acima de R\$ 10.000 necessitam de aprovação deste conselho. O **Sr. Fábio Tizzani** informou que dado o período decorrido, este valor está defasado e precisa ser atualizado, declaração apoiada pelo Sr. Rodrigo Aparecido Petroni. O **Sr. Antonio Carlos Petroni** tomou a palavra, tecendo diversos comentários, elogiando o trabalho do conselho fiscal pelo relatório apresentado, bem como à diretoria executiva, pois considera o *déficit* no exercício insignificante, já que o clube é uma entidade sem fins lucrativos, entendendo que ações foram tomadas objetivando trazer sócios, enfatizando ser altamente necessária a instalação do brinquedo no *playground*. O **Sr. Rodrigo Petroni**, informou ter encaminhado diversas imagens para a secretaria, registrando avarias em brinquedos do *playground* que poderiam causar ferimentos. O **Sr. Silvio Rogério Ochoa da Ponte** parabenizou o conselho fiscal pelo trabalho, informando que em maio deste ano o contrato de locação da torre de telefonia será renovado automaticamente e questionou sobre negociações, sendo respondido pelo **Sr. Carlos Pereira da Silva** que tratativas estão em andamento e que trará informações na próxima reunião. O **Sr. Rogério Ponte** questionou sobre uma doação de R\$ 600 (conta 468), obtendo esclarecimento que corresponde a colaboração com a AMAVRA para instalar e revitalizar a iluminação nas vias públicas, inclusive dentro do clube, pois mesmo sendo responsabilidade da concessionária ELEKTRO, este serviço não é feito por eles. Como última manifestação o **Sr. Rogério Ponte** informou que o documento possui muitas referências ao orçamento de 2022 que não foi aprovado, já que na reunião de 19/03/2022 identificou-se um erro na peça, a qual a diretoria executiva se comprometeu a corrigir e reenviar, o que não foi feito e que não é contra a instalação do novo brinquedo no *playground*, mas entende que sendo um gasto extraordinária, o tema deveria ter sido deliberado em reunião deste conselho conforme rege o estatuto, ao tempo que chamou a atenção para o valor de R\$ 28.831,02 com horas-extras. O **Sr. Carlos Silva** informou que o valor de horas-extras apresentado é anual e que os funcionários trabalham em regime de escala, principalmente aos finais de semanas e feriados prolongados, além de outros que trabalham no período noturno. O **Sr. Vagner Rodinick** pediu a palavra, se solidarizando com o questionamento sobre o erro no orçamento de 2022, bem como comprometimento da diretoria em remetê-lo, porém destacou que o Art. 35, letra “m” do estatuto social utiliza o termo “deliberar”, não havendo obrigatoriedade de aprovação por parte do conselho de administradores. O **Sr. Sidnei Cabral** solicitou a palavra, pedindo esclarecimentos sobre o registro de “gasto desnecessário de férias não gozadas que vem sendo recorrente”, pois sabe que o fato é relacionado à funcionária Lindamar Ferreira Guimarães Seleguim, além de questionar a solução recomendada. O **Sr. Antonio Nascimento** esclareceu que o termo “recorrente” se refere ao fato ocorrer desde 2021 e considera justo que uma pessoa seja remunerada trabalhando mesmo em período de férias, mas também vê o lado do funcionário, que não

tem oportunidade de descansar, além de questões trabalhistas que precisam ser analisadas e corrigidas. Já para a solução, a diretoria executiva se comprometeu em tomar decisões sobre o fato no exercício 2023, mas como conselheiro fiscal, considera este tipo de pagamento indevido. Com a palavra do **Sr. Luiz Eduardo Moya Martinez**, lembrou a todos que a compra do brinquedo do *playground* foi apresentada em diversas reuniões, não entendendo o motivo do questionamento na aprovação de contas, ao tempo em que parabenizou o conselho fiscal e a empresa de contabilidade pela clareza dos documentos. Como última manifestação, o **Sr. Emerson Basílio** sugeriu ao coordenador financeiro que entre em contato com as instituições para negociar a redução das taxas bancárias, boletos, cartão de crédito etc. O **Sr. Antonio do Nascimento** agradeceu a diretoria e os conselheiros presentes, informando que por motivos pessoais, pede seu desligamento do conselho fiscal. A **Sra. Cícera Yoshida** pedindo ao Sr. Antonio do Nascimento que repense sobre sua decisão, pois é uma peça indispensável no conselho fiscal e temos somente o restante do ano, podendo terminar o mandato conosco. Com a palavra o **Sr. Carlos Silva**, iniciou sua explanação agradecendo aos membros deste conselho pelos questionamentos, pois demonstra interesse em saber o que realmente acontece no clube, destacando o erro na previsão orçamentária de 2022, onde na conta do conselho de administradores (código 533) foi registrada uma previsão de despesas indevida de R\$ 104.426, o que distorceu todo o relatório e previu prejuízos. Aproveitou a oportunidade para relembrar que (excluindo-se 2020, ano da pandemia) em 2019 houve um *déficit* de R\$ 51.735, em 2021 *déficit* de R\$ 10.130 e em 2022 *déficit* de somente R\$ 279. Ainda em relação ao brinquedo do *playground*, dirigiu-se especialmente ao Sr. Rubens Cesar Filho pelos questionamentos e apoiou as colocações, informando se precisasse tomar esta decisão hoje, faria tudo novamente e da mesma forma, pois o investimento no local trouxe retorno próximo à R\$ 500.000 no exercício. Esclareceu que eventos sociais que geraram *déficit* foram previstos e calculados, e que gostaria de ter presenciado o mesmo empenho dele em 2019 quando exercia função de coordenador de esportes, cujo departamento gerou *déficit* de R\$ 34.000. Justificou o motivo pela qual escolheu os atuais coordenadores de departamento, não por critérios pessoais, mas pela certeza do desempenho e resultados que estes vêm apresentado. Informou que quando assumiu a presidência da executiva, deixou claro seu compromisso por 2 (dois) anos e que pretende entregar o que é desejo de todos, mas que se não conseguir, será um grande salto para continuidade da próxima gestão. Em relação ao *playground*, informou que levando-se em conta a possibilidade de haver em atas deste conselho autorização para gasto extraordinário máximo mensal limitado à R\$ 10.000 e, mesmo que desatualizado, o brinquedo do *playground* foi adquirido em 4 (quatro) parcelas de R\$ 7.750 aproximadamente, o que atendeu às expectativas. Após os comentários, questionamentos e esclarecimentos, o **Sr. Fábio Tizzani** indagou sobre as contas do exercício 2022, que foram aprovadas por unanimidade dos presentes; (3) **APRECIAR PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE AÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA NO EXERCÍCIO 2023 (ART. 2º, LETRA “B” DO REGIMENTO INTERNO), COM PREVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA:** O **Sr. Rodrigo Petroni** solicitou a palavra, informando ter identificado uma previsão de gastos de R\$ 105.000 em energia elétrica (código 179) e R\$ 90.000 com sauna (código 381), sugerindo que o projeto para instalação de placas fotovoltaicas seja revisado, objetivando atender somente a demanda energética do clube, descartando neste momento as ações na sauna e nas piscinas. O **Sr. Antonio Petroni** relatou que o valor do título atualmente em R\$ 1.350 está defasado, sendo necessária uma nova avaliação do patrimônio do clube. Ato contínuo, o **Sr. Carlos Silva** passou a palavra ao **Sr. Júlio Cesar Martins**, coordenador financeiro, que identificou hábito nas transições entre diretorias a cada biênio de não se reajustar as mensalidades, prevendo que se esta prática continuar, em 10 (dez) anos e com *déficits* acumulados, o clube poderá entrar em falência, pois as despesas fixas já superam as receitas, apresentando

proposta para correção da mensalidade em R\$ 20,00 (13,40%) elevando-a para R\$ 170,00 o que não cobrirá as despesas, mas amenizará os problemas. O **Sr. Rogério Ponte** questionou o período de vigência, obtendo resposta que será a partir de abril/2023 momento em que informou que tal solicitação deveria constar na ordem do dia. O **Sr. Eduardo Moya** tomou a palavra, informando que há deliberações do conselho na forma de “gatilho”. O **Sr. Vagner Rodinick** pediu a palavra, esclarecendo que nesta reunião estamos tratando de item da pauta (Art. 8º do Regimento Interno) referente à proposta orçamentária da diretoria executiva para o exercício 2023 (Art. 38, letra “j” do Estatuto e Art. 2º, letra “b” do Regimento Interno), matéria que envolve previsão de receitas e despesas e, se tratando do pedido de correção da taxa mensal (Art. 38, letra “a” do Estatuto), a consulta aos conselheiros dentro do tema “orçamento” está sendo feita neste momento e pode ser votado, argumento que foi aceito. A **Sra. Cícera Yoshida** questionou se houve em 2022 algum pedido para reajuste, obtendo devolutiva negativa e entendendo que a correção da mensalidade é pertinente. Como última manifestação, o **Sr. Sidnei Cabral** lembrou a executiva sobre a necessidade urgente da compra de um veículo (conta 37), promessa para 2022 não cumprido, ressaltando que funcionários estão utilizando veículos particulares para executarem serviços em nome do clube. O **Sr. Fábio Tizzani** colocou em votação a correção do valor da mensalidade, que foi aprovada pela maioria dos presentes, exceção feita ao Sr. Wilton Pires, que solicitou registro de voto contrário.

CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA: Objetivando trazer novos sócios, foi proposto a construção de uma quadra de areia com dimensões de 18 x 10 m para a prática de futevôlei e *beach tennis* em local próximo à rampa de *skate*, mas sem sua remoção, cujo valor de mercado para construção gira entre R\$ 80.000 e R\$ 110.000. A obra será acompanhada por profissional habilitado (“associado”) remunerado em forma de permuta de mensalidades e utilização de chalés e que utilizando a mão de obra interna, estima o custo final entre R\$ 30.000 e R\$ 40.000. Em relação aos recursos financeiros, a proposta é fazer um “livro de ouro” para registrar doações voluntárias ou antecipação de mensalidades. O **Sr. Rodrigo Petroni** lembrou que na área sugerida há estudos para construção de uma piscina climatizada. O **Sr. Júlio Martins** informou que o local foi escolhido pela proximidade de sanitários, quiosques, *playground* e da lanchonete, além de sistema de drenagem já existente, o que reduz o custo de construção. Após explanações o **Sr. Fábio Tizzani** deliberou sobre o projeto, o que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros;

(4) FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE REFORMA ESTATUTÁRIA OBJETIVANDO ANALISAR PROPOSTAS RECEBIDAS ATÉ 31/03/2023 (ART. 44 DO ESTATUTO SOCIAL): Oportunamente, foi lido expediente enviado pelo Sr. Rodomil Oliveira que mesmo ausente, gostaria que seu nome constasse comissão de reforma estatutária, momento em que foi lido trecho da ata de 23/10/2021, a qual o próprio conselheiro “*pediu que constasse nesta ata que a reforma estatutária prevista para este ano (“2021”), não realizada em função da pandemia mundial denominada COVID-19, tenham as propostas recebidas arquivadas para apreciação numa próxima oportunidade*”. A **Sra. Cícera Yoshida** solicitou a palavra, informando que em conformidade com o estatuto, as propostas recebidas em 2021 podem ser analisadas, mas há necessidade de que um membro do conselho as reenvie até 31/03/2023, tarefa assumida pelo secretário da mesa. O presidente abriu para que os conselheiros se candidatassem à comissão de reforma estatutária, manifestando-se: **(i)** Carlos Roberto Mugnaini; **(ii)** Emerson Basílio; **(iii)** Leopoldo de Nóbrega; **(iv)** Luiz Eduardo Moya Martinez; **(v)** Rodomil Francisco de Oliveira; **(vi)** Sílvio Rogério Ochoa da Ponte e; **(vii)** Wilton Pires. Após a formação da comissão, o **Sr. Rodrigo Petroni** sugeriu que havendo chamamento de assembleia para alteração do estatuto, esta seja híbrida, colhendo votos dos associados também através da *internet*, pois em eventos anteriores, mesmo a assembleia permanecendo aberta por longo período, não foi possível atingir o quórum necessário para aprovação, solicitando à comissão uma análise legal da proposta, momento em que iniciaram-se tratativas do último item; **(5)**

ASSUNTOS GERAIS: COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO: O **Sr. Vagner Rodinick** leu ofício encaminhado à diretoria executiva e a mesa do conselho, informando que como membro da comissão de revisão do regimento interno dos associados, devolveu a documentação à executiva sem resolução do mérito, pois desde sua criação em 16/07/2022, tentou agendar 06 (seis) reuniões sem sucesso e, considerando a letra “q” do Art. 38 do Estatuto, sugeriu que a revisão, complemento e instituição do regulamento seja feito pela diretoria executiva, ao tempo em que pleiteou ao presidente do conselho de administradores a extinção desta comissão, colocando-se à disposição de forma pessoal para auxiliar a diretoria executiva no que for necessário; **CAMPOS EXTERNOS:** Com a palavra o **Sr. Fábio Tizzani**, relatou ciência de situação que o deixou apreensivo, cujo tema envolve a possibilidade do clube perder o direito de utilizar os campos externos em função de solicitação de uma escola de futebol, a qual o genro do Sr. Antonio Carlos do Nascimento e o Sr. Mauro Burato estão intermediando, o que seria prejudicial para a instituição, mas antes de fazer qualquer juízo, gostaria de ouvi-los. O **Sr. Carlos Silva** pediu a palavra, informando que se reuniu com a empresa **IT.SPORTS WORLD ESPORTES OLÍMPICOS S/A.** (CNPJ nº 35.876.827/0001-48, fundada em 02/01/2020), representante do clube de futebol italiano **INTER DE MILÃO**, que enviou proposta comercial em fevereiro/2023 para instalação de uma academia de futebol utilizando as áreas internas e sob responsabilidade do clube (ginásio, campo gramado interno, externo e sintético) de segunda à sexta-feira, exceto nos horários de utilização dos sócios, estimando atingir 250 (duzentos e cinquenta) alunos nos primeiros 06 (seis) meses, com cobrança de mensalidade de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), valor do qual parte seria repassado ao clube. Na reunião realizada, informou aos representantes da empresa que tal decisão não caberia a ele, mas sim ao conselho de administradores e tempo depois, foi informado que eles procuraram a Prefeitura de Mairiporã. O **Sr. Antonio do Nascimento** informou desconhecer o assunto, já que as ações foram tomadas pelo seu genro, Sr. Marcelo Pereira Bernardo, diretor da IT.SPORTS, que não é sócio do clube. O **Sr. Mauro Burato** esclareceu que apesar de sua relação profissional com o Sr. Marcelo Bernardo, passou os telefones de contato do presidente da executiva e do coordenador financeiro após obter autorização, única ação em relação a este assunto. O **Sr. Fabio Tizzani** externou que o assédio de entidades esportivas já não são de hoje e nunca foram aprovadas, sendo a primeira vez que há possibilidade de sermos prejudicados. O **Sr. Wilton Pires** relatou que os campos externos foram construídos com anuência da Prefeitura de Mairiporã, cedidos ao clube em comodato por 30 (trinta) anos e tentou-se a renovação nos mandatos do falecido prefeito Sr. Antonio Shigueyuki Ayacida, que não foi possível dada a necessidade de aprovação pela Câmara dos Vereadores, mas essa concessão sempre foi renovada a cada 04 (quatro) anos. O **Sr. Carlos Silva** solicitou que a Sra. Lindamar Seleguim fosse até Mairiporã para levantar este assunto, retornando com as seguintes informações: (i) que a história é real e o clube corre risco de perder o direito de utilizar os campos externos; (ii) dentro da Prefeitura, o projeto é defendido pelo Secretário de Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, Sr. Fernando César Brilha Brandão, em atuação conjunta com o Sr. Marcelo Bernardo; (iii) que a cessão do espaço para a IT.SPORTS é defendida por um vereador que tentou colocar o assunto na pauta de 03 (três) sessões da Câmara, mas sem sucesso; (iv) a maioria dos vereadores (“inicialmente”) estão se posicionando contrários, mas existem muitos interesses envolvidos; (v) existem várias áreas inativas e disponíveis em Mairiporã, mas a empresa IT.SPORTS prefere este local; (vi) esta parceria com a Prefeitura já foi divulgada em diversos veículos de comunicação e; (vii) constam nos registros da Prefeitura de Mairiporã que os cuidadores/zeladores dos campos externos são os Srs. Reginaldo Roselino Seleguim (“Chiba”) e Agostinho dos Santos Tarelho (“Barbinha”). Questionamentos foram feitos sobre a existência de documento de comodato emitido

pela Prefeitura de Mairiporã, porém seu destino é desconhecido. O **Sr. Emerson Basílio** externou que tais esclarecimentos não são para os conselheiros, mas sim para os associados a qual representamos, momento em que leu reportagem veiculada sobre o tema, informando que “concessões de chão e se tiram”, e o que circula no clube é que “conselheiros estão entregando os campos para Prefeitura”, salientando que quando formos questionados pelos associados, devemos passar a informação completa, pois muitos sequer sabem que os campos externos são utilizados em comodato. Questionamento foi feito relacionado à permissão estatutária para esse tipo de parceria, recebendo resposta negativa e nestas condições, não há o que discutir; **AVCB**: O **Sr. Carlos Silva** apresentou o cronograma de execução, fotos dos locais adaptadas, ao tempo em que exibiu imagem do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 624986 emitido em 14/02/2023 e válido até 09/02/2025, momento em que foi aplaudido; **POÇO ARTESIANO**: a bomba do poço artesiano localizado próximo às barracas queimou e houve necessidade de substituição de todo o conjunto. A última manutenção em 2019 custou R\$ 28.593, sendo a despesa atual de R\$ 14.024, deixando recomendação que manutenções preventivas sejam feitas a cada 02 (dois) anos; **FINANÇAS**: apresentou saldo em conta de R\$ 122.426 distribuído entre o Banco do Brasil, Santander, cartões de crédito e cheques, também destacando quadro com **998 títulos ativos**, dos quais 198 possuem débito de uma mensalidade, 122 com débito de 2 mensalidades e 66 com débito de 3 mensalidades. Como última manifestação, o **Sr. Alexandre Dumont Espigato** questionou sobre a instalação de Wi-Fi nas áreas do clube, item que já foi tratado neste conselho em 24/08/2017 e 16/07/2022 e sem ações até o momento. E não havendo mais nada a ser tratado e ninguém querendo fazer uso da palavra, o **Sr. Fábio Tizzani** deu por encerrada a presente reunião às 13h30min, que vai por ele assinada e pelo Sr. Vagner Rodinick que o secretariou. Mairiporã, 18 de março de 2023.

Fabio Tizzani

Presidente - Mesa do Conselho de Administradores

Vagner Rodinick de Oliveira

Secretário - Mesa do Conselho de Administradores

Carlos Pereira da Silva

Presidente - Diretoria Executiva